PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 151/2021
EMENTA: Modifica a Lei nº 5.122, de 6 de abril de 2018, que denominou via pública de "Diva Terezinha Piacentini Menosso".
AUTOR: Lindomar Rodrigo Brandão
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 27 de agosto de 2021
RELATOR: Thania Caminski

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O projeto em questão, de autoria do vereador Lindomar Rodrigo Brandão -DEM tem intenção de modificar a Lei nº 5.122/2018 que denominou via pública de "Diva Terezinha Piacentini Menosso".

O autor do projeto justifica a mudança de denominação pois conforme o mesmo, foi sugerido pelo loteador da Coohapab e acatado pela Secretaria de Planejamento Urbano. Entretanto, durante a elaboração do Projeto nº 50/2018foi utilizado como base o nome completo, verificado na certidão de óbito "Diva Terezinha Piacentini Menosso". Ainda explica que devido a sanção da Lei com o nome completo e as matrículas emitidas a partir do nome abreviado, os proprietários dos lotes sofrem constantemente com transtornos causados por falhas na conferência dos nomes, algumas empresas de entrega e correspondências e até mesmo sistemas de localização, acabam não encontrando o endereço correto.

Uma solução apresentada para o caso seria a alteração de todas as matrículas, porém, os proprietários teriam altos custos, sendo de melhor entendimento a modificação da Lei. Ainda justifica que o filho de Diva Menosso foi comunicado, e que o mesmo informou não haver problemas, que a família está de acordo com as alterações.

O Projeto de Lei apresentou documentos e justificativas que evidenciam a alteração pretendida e o parecer jurídico foi apresentado favorável.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

O Projeto de Lei em análise apresentou linguagem e estruturas formais, o qual facilitam a interpretação, com coerência e compreensão, atingindo sua finalidade.

III - VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite, por isso o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 06 de outubro de 2021.

Thania Caminski - DEM
Relatora

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 06 de outubro de 2021 são favoráveis ao VOTO DO RELATOR ao Projeto de Lei nº 151/2021.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2021

Romulo Faggion - PSL
Membro

Dirceu Luiz Boaretto - Podemos
Membro

Claudemir Zanco - PL
Membro

Eduardo Albani Dala Costa - MDB
Membro